

**LEI Nº 3.254/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Homologa assinatura do Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município e Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologada a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso firmado em 17 de julho de 2013, entre o Município e Ministério da Saúde – Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 2º – Fica também o Poder Executivo autorizado a assumir as despesas decorrentes de alimentação e estadia do profissional médico até o limite mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Para cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária: atividade 2.015, elemento de despesa 3.3.30950.30.00.000000 – 96 e elemento de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.000000 – 97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário da Administração